



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para autorizar o serviço de calçamento na Rua Dom Expedito Lopes, bairro de San Martin, Recife-PE, CEP: 50760-487.

Dê-se ciência da decisão desta Casa e do inteiro teor desta Proposição ao Sr. Fábio Regis, Rua Pedro Melo, nº 848-A, bairro de San Martin, Recife-PE, CEP: 50761-040.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo viabilizar o serviço de calçamento na supramencionada Rua, atendendo às diversas reivindicações dos moradores da localidade que reclamam que a falta de calçamento tem dificultado a passagem dos pedestres, bem como o deslocamento dos veículos, principalmente no período chuvoso.

Dessa forma, o serviço solicitado, proporcionará à Comunidade maior comodidade, qualidade de vida e segurança.

Diante do exposto e considerando a importância do assunto em Pauta, cremos que tal pleito merece a atenção e apoio desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 05 de junho de 2024.

ERIBERTO RAFAEL
Vereador - PSB

